

# Trevo S.A. Seguros e Previdência Privada

CNPJ Nº 00.756.798/0001-04 - NIRE Nº 35.300.142.772

## ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1999.

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e noventa e nove, às dez horas e trinta minutos, na sede social da rua XV de Novembro nº 140 - 1º subsolo - São Paulo - SP. **PRESENCAS:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o Livro de Presença de Acionistas da Companhia, representando 99,99% do capital votante, bem como o Sr. Sebastião de Paulo Nogueira, representando a empresa de Auditoria Arthur Andersen S/C-Audidores Independentes. **CONVOCAÇÃO:** Por edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio, ambos de 20, 23 e 24.03.99, com a seguinte ordem do dia: a) - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.98; b) - Deliberar sobre a destinação do resultado financeiro do exercício; c) - Eleger os membros do Conselho de Administração; d) - Fixar a remuneração dos administradores. **CONSTITUIÇÃO DA MESA:** Presidente, Sr. Alkimar Ribeiro Moura e Secretária, Sra. Maria Rosária Brandino Bitencourt. **DELIBERAÇÕES:** Por maioria dos acionistas presentes e com abstenção dos impedidos legalmente, foram aprovadas: **PRIMEIRO:** Aprovou o Relatório do Conselho de Administração, o balanço patrimonial, as demonstrações dos resultados, das origens e aplicações de recursos, das mutações do patrimônio líquido, as notas explicativas e o parecer dos auditores, relativos ao exercício encerrado em 31.12.98, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 29.08.98 e 27.02.99, e no Diário do Comércio de 31.08.98 e 26.02.99; **SEGUNDO:** Ratificou a destinação do resultado financeiro do exercício, no valor de R\$ 406.998,55, constante do balanço ora aprovado, conforme segue: Reserva Legal R\$ 20.349,93; Remuneração do capital próprio R\$ 197.444,94; Reserva de Lucros R\$ 189.203,68; **TERCEIRO:** Ratificou a decisão da diretoria de 31.03.98 deliberando a distribuição de dividendos complementares no valor de R\$ 1.356.130,93 com o aproveitamento de outras reservas de lucros referentes aos exercícios de 1995 a 1997; **QUARTO:** Ratificou decisão da Diretoria de 30.06.98 e 04.01.99, deliberando o pagamento de juros sobre o capital próprio nas datas-base de 30.06.98 e 30.11.98, no valor total de R\$ 197.444,94; **QUINTO:** Para composição do Conselho de Administração, foram reeleitos, para o prazo de gestão de 1 ano, que terminará na Assembléia Geral Ordinária referente ao ano de 2000, os seguintes membros: para Presidente do Conselho de Administração, Antônio Tomás Correia, português, casado, jurista, residente e domiciliado à rua Pará nº 269 - apto. 142 - São Paulo (SP), RNE V184.955-N SE/DPMAF/DPF e CPF/MF nº 213.832.018-97 e para Conselheiros Alkimar Ribeiro Moura, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à rua Vitorino Carvalho nº 363 - São Paulo (SP), RG nº 5.342.714 SSP/SP e CPF/MF nº 031.077.288-53 e Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto, português, casado, economista, residente e domiciliado à Alameda Franca nº 895 - 8º andar - São Paulo - SP, RNE nº V175.791-S SE/DPMAF/DPF e CPF/MF nº 213.491.378-98. "O Conselho Fiscal não foi instalado por não ter sido requisitado pelos senhores acionistas a sua instalação."; **SEXTO:** Foi aprovada por unanimidade, a remuneração global e mensal de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para os administradores. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido, por não se encontrar instalado no período e encerrou os trabalhos desta Assembléia Geral Ordinária, lavrando-se a presente Ata no livro próprio, que vai assinada pelo Senhor Presidente, por mim, Secretária e pelos acionistas presentes. São Paulo, 29 de março de 1999. Alkimar Ribeiro Moura, Presidente da Mesa; Maria Rosária Brandino Bitencourt, Secretária. **OS ACIONISTAS:** Alkimar Ribeiro Moura e Trevo Seguradora S.A., representada por Maria Rosária Brandino Bitencourt, Advogada. **DECLARAÇÃO:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Alkimar Ribeiro Moura - Presidente e Maria Rosária Brandino Bitencourt - Secretária. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 97.521/99-1 em 18.06.99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1999.

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e nove de março de mil novecentos e noventa e nove, na sede social, à rua XV de Novembro, 140 - 1º subsolo - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Trevo S.A. Seguros e Previdência Privada, sob a presidência do senhor doutor Alkimar Ribeiro Moura, os quais deliberaram: 1) De acordo com o disposto na letra "b" do artigo 12 do estatuto social, reeleger para Diretor Presidente Carlos Prieto Traguelho, português, casado, economista, residente e domiciliado à rua Afonso Braz nº 100 - apto. 81 - São Paulo (SP), RNE V235.520-2 SE/DPMAF/DPF e CPF/MF nº 217.764.058-03, para Diretor Geral Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto, português, casado, economista, residente e domiciliado à Alameda Franca nº 895 - 8º andar - São Paulo (SP), RNE nº V175.791-S SE/DPMAF/DPF e CPF/MF nº 213.491.378-98 e para Diretor Roberto Mauro Sarmento Monnerat, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à rua José Higino nº 61 - Casa 1 - Rio de Janeiro (RJ), RG nº 2.368.380 IFP/RJ e CPF/MF nº 371.512.667-15; 2) Indicar para Diretor Superintendente Fernando Augusto Ferreira Santos, português, casado, economista, residente e domiciliado à Alameda Jauaperi nº 290 - 2º andar - apto. 21 - São Paulo (SP), RNE nº V248470-7 SPMAF/SR/SP e CPF/MF nº 218.270.728-06, durando seus mandatos até março de 2000. A posse do Sr. Fernando Augusto Ferreira Santos será formalizada após a obtenção do visto permanente. 3) Deliberou-se que a representação da Sociedade perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, caberá ao Diretor Presidente Carlos Prieto Traguelho ou, na sua ausência ou impedimento, a qualquer Diretor, ficando a responsabilidade técnica de seguros e previdência privada ao Diretor Presidente Carlos Prieto Traguelho. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 29 de março de 1999. Alkimar Ribeiro Moura, Presidente e Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto, Conselheiro. A presente é cópia autêntica da original, lavrada no livro próprio. TREVO S.A. SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA - Alkimar Ribeiro Moura - Conselho de Administração. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o número 97.663/99-2 em 21.06.99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.